EMENDA INDIVIDUAL N° _____/2025.
(Impositiva)

Adite-se ação orçamentaria ao anexo V do Projeto de Lei nº 182/2025 que se incube da receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, conforme o art.149 da Lei Orgânica Municipal, aprova seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº 182/2025, vigora para o exercício de 2026 adicionado da seguinte ação orçamentária:

Órgão:11 Secretaria de Saúde
Unidade: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Especificação:1038 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DO RIO DO ENGENHO
Operação especial: R$ 0,00
Atividade: R$ 0,00
Projeto: R$ 10.000,00

Art. 2º para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:
Órgão:11 Secretaria de Saúde
Unidade: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO
Especificação:1038 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DO RIO DO ENGENHO
Ação: 1006 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO TELE SAUDE NA REDE MUNICIPAL

Art. 3º - Esta emenda após aprovação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Vereador Horácio do Pão, em 28 de novembro de 2025

Vereador
José Horácio Santos Neto

Justificativa reforçada:

À execução obrigatória dessa emenda, garante que a população do distrito do Rio do Engenho tenha acesso a Atenção Básica. O Posto de Saúde deve ser equipado com tecnologia qualificada para possibilitar o atendimento ambulatorial com rapidez e a eficiência nas execuções dos serviços médicos solicitados disponibilizando resultados eficientes que promova a saúde pública qualificada.

Destinado a atendimento a idosos, crianças, gestantes, PCD deve oferecer acomodações compatíveis, ventilação adequada, segurança equipamentos e mobiliários qualificados para atender a comunidade principalmente por ser uma instituição que zela pela saúde e bem-estar.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Horácio do Pão, em 28 de novembro de 2025

Vereador
José Horácio Santos Neto